



Vice Governadoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 05/2021 - VICEGOV

1. Processo nº	202100012000387		
2. Referência	Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.		
3. Identificação	Contrato nº 05/2021-VICEGOV		
4. Objeto	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de impressão, cópias e digitalização (outsourcing) com fornecimento de impressoras, software de gerenciamento, papel, tonner, peças e manutenção, para atender as demandas de impressão da Vice-Governadoria.		
5. Valor do Contrato	R\$ 17.568,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e oito reais).		
6. Partes	CNPJ	Contratante	01.409.580/0002-19
		Contratada	27.819.752/0001-35
	Nome/Razão Social	Contratante	Vice-Governadoria do Estado de Goiás
		Contratada	Imagem Produtos e Serviços Para Informática - EIRELI
7. Início da Vigência	O período de vigência do Contrato nº 05/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28 de junho de 2024.		
8. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos	2024.13.01.04.122.4200.4243.03 100		
Natureza de Despesa	3.3.90.39.34		
Empenho	2024.1301.006.00060		
9. Data de assinatura	21 de junho de 2024.		
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei nº 8.666/93		

Protocolo 468314

Secretaria de Estado da Administração

Edital

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EMATER/GO  
EDITAL Nº 004/2022-SEAD, DE 18 DE MAIO DE 2022  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O **Secretário de Estado da Administração**, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, em observância à Lei Estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO que o processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 004/2022-SEAD foi homologado por ato desta Secretaria publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.821, páginas 04 a 09, do dia 23 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 1.6, item 1 do Edital nº 004/2022-SEAD;

CONSIDERANDO a proposta da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER/GO, no sentido de prorrogar o prazo de validade do referido certame, conforme consta nos autos do processo Sei nº 202112404000971;

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 24 de junho de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2022-SEAD, destinado à contratação temporária de Técnicos Agrícolas para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da EMATER/GO.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 19 dias de junho de 2024.**

**ALAN FARIAS TAVARES**

**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 468238

Edital

O Secretário de Estado da Administração de Goiás - SEAD, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital 006/2022, publicado no DOE nº 24.187, de 20 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam reintegrados de forma definitiva ao concurso público da Polícia Civil do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 006/2022, com a exclusão da expressão "sub judice" de seus respectivos nomes, os candidatos relacionados a seguir, em cumprimento às respectivas decisões judiciais e de acordo com os termos e condições deste edital:

I - Ana Luiza Da Cunha Cruvinel; inscrição 3300006860; autos nº 5248229-34.2023.8.09.0051 (SEI 202300003015005); no cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe;

II - Anna Beatriz Borges Minasi; inscrição 3300011231; autos nº 5291027-10.2023.8.09.0051 (SEI 202400003007576); no cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe;

III - Camila Cristina Soares De Oliveira Barbosa; inscrição 3300009806; autos nº 5250134- 74.2023.8.09.0051 (SEI 202400003001150); no cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe;

IV - Ivana Cristina Costa De Jesus Calazans; inscrição 3300026087; autos nº 5248350-62.2023.8.09.0051 (SEI 202400003001258); no cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe;

V - Matheus Gonçalves de Roure; inscrição 3300010689; autos nº 5335864.12.2023.8.09.0000 (SEI 202300003026907); no cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe;

VI - Nathalia Louiz Alves Vigilato; inscrição 3300014790; autos nº 5248784-51.2023.8.09.0051 (SEI 202400003007584); no cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe;

VII - Paulo Cesar Sacramento Filho; inscrição 3300026677; autos nº 5329995-12.2023.8.09.0051 (SEI 202300003014324); no cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe;

VIII - Vitoria Lima De Paula; inscrição 3300017277; autos nº 5249358-74.2023.8.09.0051 (SEI 202400003007524); no cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe;

IX - Winnie Cardoso Pimentel; inscrição 3300030424; autos nº 5260383-84.2023.8.09.0051 (SEI 202400003001165); no cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe;

X - Juliana Nogueira Torres Margon; inscrição 3310035951; autos nº 5521942-17.2023.8.09.0000 (SEI 202400003001317); no cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe;

XI - Lídia Coelho De Souza; inscrição 3310025481; autos nº 5527628-87.2023.8.09.0000 (SEI 202400003003846); no cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe;

XII - Maryna Silverio Vieira; inscrição 3310019178; autos nº 5426851-38.2023.8.09.0051 (SEI 202300005021154); no cargo Agente de Polícia da 3ª Classe;

XIII - Angélica Cristina Moreira Madruga; inscrição 3280024498; autos nº 5552707-12.2023.8.09.0051 (SEI 202400003003428); no cargo de Papiloscopista Policial da 3ª Classe;

Art. 2º Ficam excluídos do concurso público da Polícia Civil do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 006/2022, os candidatos relacionados a seguir, em cumprimento às respectivas decisões judiciais e de acordo com os termos e condições deste edital:

I - Aleksandra Vieira (Sub Judice); inscrição 3310050075; autos nº 5428163-08.2023.8.09.0000 (SEI 202400003005400); no cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe;

II - Daniel Augusto Guimarães (Sub Judice); inscrição 3310018979; autos nº 5472249-64.2023.8.09.0000 (SEI 202400003006396); no cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe;

Parágrafo único Considerando a eliminação dos candidatos acima relacionados, os demais candidatos ao cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe foram reclassificados no resultado final.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 19 dias de junho de 2024.**

**ALAN FARIAS TAVARES**

**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 468427